



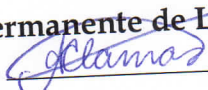
ATA REF. A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024, PRC N.º 012/2024, INEXIGIBILIDADE N.º 008/2024, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, DE ACORDO COM ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE N.º 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, DA RESOLUÇÃO DO FNDE N.º 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 E DEMAIS RESOLUÇÕES DO FNDE.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação e membros da comissão de licitação, na Prefeitura Municipal de Piraúba para análise da documentação dos interessados em fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, regido pelo Edital Chamada Pública n.º 001/2024, PRC n.º 012/2024, Inexigibilidade n.º 008/2024, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, de acordo com artigo 24 da Lei Federal n.º 11.947/2009 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE n.º 06 de 08 de maio de 2020, da Resolução do FNDE n.º 21 de 16 de novembro de 2021 e demais resoluções do FNDE. Foram entregues dois envelopes, um deles pelo responsável da Emater/MG, representando os produtores rurais, através do grupo informal sendo Emater/MG a entidade articuladora, e um envelope da Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região de Guidoal Ltda - Cooperguido que encaminhou as documentações dos produtores rurais, bem como, o projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme solicitado no edital da chamada pública n.º 001/2024. Foram entregues a documentação dos seguintes produtores rurais e cooperativa: 1) DIRCEU AMARAL DA CRUZ, CPF n.º 445.661.906-68 e DAP n.º SDW0445661906682401220237; 2) ELSSUER DE OLIVEIRA COSTA, CPF n.º 235.503.416-87 e DAP n.º SDW0235503416872411210229; 3) WALNEY RODRIGUES MARTINS, CPF n.º 806.864.516-00 e DAP n.º SDW0806864516002401220203; 4) JORGE MARTINS DE SOUZA, CPF n.º 117.391.186-34 e DAP n.º SDW0117391186342701221052; 5) NICOMEDES GONÇALVES COELHO, CPF N.º 583.323.837-49 E DAP n.º SDW 0583323837492501221023; 6) CLÉBER RODRIGUES PINHEIRO, CPF n.º 042.707.496-79 e DAP n.º SDW0042707496790306220331; 7) EDUARDO GUZELA PINHEIRO, CPF n.º 145.005.736-58 e DAP n.º MG032024.01.001224883CAF; 8) CLÁUDIO RODRIGUES PINHEIRO, CPF n.º 049.953.126-41 e DAP n.º SDW0049953126412610210420; 9) JOSÉ MÁRCIO DUARTE TOLEDO, CPF n.º 039.008.426-39 e DAP n.º SDW0039008426392210210244; 10) RÔMULO FORTUNATO DE OLIVEIRA, CPF n.º 919.829.446-68 e DAP n.º MG012023.01.000148470CAF; 11) ROGÉRIO LOPES DE MELO,



CPF n.º 649.234.956-34 e DAP n.º SDW0649234956340511210157; 12) CRISTIANO DE OLIVEIRA COSTA, CPF n.º 060.429.666-50 e DAP n.º SDW0060429666500112210351; 13) YURI FERNANDES PEREIRA, CPF n.º 088.874.476-59 e DAP n.º SDW0088874476592403220800; 14) MARCELO MARQUES DO AMARAL, CPF n.º 050.547.836-00 e DAP n.º SDW0050547836601911210221; 15) VINÍCIUS DA CRUZ RODRIGUES, CPF n.º 113.341.686-10 e DAP n.º SDW0113341686102501220149; 16) CRESMUNDO VALÉRIO DE LIMA, CPF n.º 235.523.956-87 e DAP n.º MG122023.01.001063416CAF e 17) COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE GUIDOVAL LTDA - COOPERGUIDO, CNPJ n.º 49.998.913/0001-38 e DAP n.º MG052023.02.000001707CAF. Conferido e assinados os documentos apresentados, conforme solicitado no edital da chamada pública, conferido os preços conforme projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e examinando os documentos necessários para habilitação. Entre os agricultores do Projeto de Venda enviado pela Emater estão os produtores Yuri Fernandes Pereira (produtor de ovo), Cresmundo Valério De Lima (fabricante de iogurte) e Marcelo Marques Do Amaral (produtor de batata inglesa, melancia e alho) localizados em Guarani-MG, Rio Pomba-MG e Tocantins-MG respectivamente. Dentre os cooperadores da Cooperguido estão agricultores das cidades de Astolfo Dutra-MG, Cataguases-MG, Guidoal-MG, Guiricema-MG, Rio Novo-MG e Ubá-MG. Segundo edital nos itens 5.2. “Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos. II - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País.” E item 5.3. “Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: III - os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais e estes, sobre centrais de cooperativas (detentoras de DAP jurídica conforme portarias MAPA que regulamentam a DAP);” por esta razão a presidente da CPL baixou o processo em diligência, conforme preceitua o § 3º do artigo 43 da lei 8.666/ que diz: “É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”, para que possa verificar e analisar a documentação de habilitação e as prioridades de contratação. Nada mais havendo a tratar, eu, Gêssica Paiva, _____, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e participantes presentes. Piraúba, MG, aos 22 de Março de 2024.



Presidente da Comissão Permanente de Licitação:
Ana Carolina Vieira Lamas 

Membros:

Johnny Santana 

Géssica Paiva 